



ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 035/2011.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, CONCEDER ABONO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 30 de agosto de 2011

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 01 de Setembro de 2011 pelo Ofício N.º 0075/2011

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
Poder Legislativo

<b>C. M. JAPERI</b>					
<b>PROTOCOLO</b>					
DATA:	29	08	2011		
Nº	035	LIVº	03	FLº	07

# I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, após cumpridas as exigências regimentais, Conceder Abono aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Japeri.

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Ver. Kerly

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
VEREADOR

# J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o Ministério da Saúde repassa recursos para custeio das ações inerentes ao trabalho dos agentes comunitários de saúde.

Considerando que os agentes comunitários de saúde (ACS) são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema único de Saúde (SUS).

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Ver. Kerly

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
VEREADOR

<b>C. M. JAPERI</b>			
<b>EXPEDIENTE LIDO</b>			
DATA:	30	08	2011